

Anexo XII - Pontuação Extra - Edital das Galerias

1. Texto Base para a Errata

Onde se lia: Acessibilidade e Retorno Social - Previsão de recursos de acessibilidade (física ou sensorial) e propostas de oficinas ou visitas mediadas. - 20 pontos;

Leia-se: "A oferta de Ação Integrante do Objeto / Ação Formativa (como oficinas, palestras, mediações e ações formativas) e a inclusão de recursos de acessibilidade assumem caráter facultativo e não eliminatório. Projetos que contemplarem tais elementos receberão **pontuação adicional (bônus) de até 10 pontos** na nota final da avaliação, conforme tabela de critérios abaixo."

2. Tabela de Pontuação Extra (Bônus)

Critério de Bônus	Especificação para Pontuação	Pontos
A. Recursos de Acessibilidade (Máximo de 5 pontos)	O projeto inclui 1 (um) recurso de acessibilidade (ex: intérprete de Libras na abertura, audiodescrição, material em Braille, etc.).	3 pontos
	O projeto inclui 2 (dois) ou mais recursos de acessibilidade diversificados.	5 pontos
B. Ação Integrante do Objeto / Ação Formativa (Máximo de 5 pontos)	O projeto prevê a realização de 1 (uma) ação formativa ou de mediação (ex: uma oficina, uma palestra ou visita guiada).	3 pontos
	O projeto prevê a realização de 2 (duas) ou mais ações formativas, ou uma ação de impacto prolongado/carga horária estendida.	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA EXTRA		10 pontos

3. Regras de Aplicação

- **Comprovação Financeira:** Para que a pontuação extra seja validada, os custos referentes à execução da **Ação Integrante do Objeto / Ação Formativa** deverão estar devidamente previstos na Planilha Orçamentária do projeto (mesmo que subsidiados por outras fontes ou declarados como custo zero/parceria).
- **Cumulatividade:** A pontuação de bônus será somada à nota final obtida pelo projeto nos critérios principais de avaliação, podendo elevar a classificação do proponente.
- **Obrigatoriedade na Execução:** Uma vez pontuadas no processo de seleção, as ações de **Ação Integrante do Objeto / Ação Formativa** tornam-se de execução obrigatória pelo proponente aprovado, devendo constar no relatório de prestação de contas.